

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO NO 7 122, DE 30 DE navembro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno ne cessária à implantação de Unidade Administrativa

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de de sapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigá vel ou Judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade da Companhia Taubaté Industrial - C.T.I., localizada na Avenida No ve de Julho - Lote 12 - Quadra 5, centro e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 11.005.012.001, área essa necessária à implantação de Unidade Administrativa:

"Inicia-se o perímetro no ponto A e segue 17,84m con frontando com AVENIDA NOVE DE JULHO até o ponto B, deflete à direita e segue 27,64m confrontando com o lote 11 de propriedade de C.T.I. até o ponto C, de flete à direita e segue 3,05m confrontando ainda com o lote 11 de propriedade de C.T.I. até o ponto D, de flete à esquerda e segue 37,00m confrontando com o lote 11 e lote 20 de propriedade de C.T.I. até o ponto E, deflete à direita e segue 14,79m confrontando com o lote 21 e lote 22 de propriedade de C.T.I. até o ponto F, deflete à direita e segue 64,64m confrontando com propriedade de P.M.T. até o ponto A initicial, perfazendo uma área total de 1.040,33m²."



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

- ARTIGO 20 A área de que trata o artigo anterior está caracter<u>i</u>
 zada na planta AD-754 anexa que, rubricada pelo Pre
 feito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.
- ARTIGO 39 As despesas com a execução do presente decreto onera rão a verba orçamentária própria.
- ARTIGO 49 Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de nevembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de novembro

de 1992.

PUBLICADO

8 Junio